



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



SUBSTITUTIVO Nº 01/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 65/2026

Dá denominação de “Praça Luíz Moya – Luiz Pipoqueiro”, à Praça que será construída no Bairro Nossa Senhora Aparecida e dá outras providências.

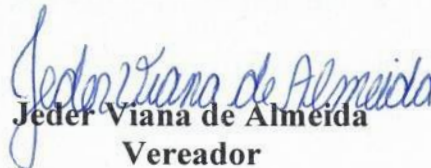
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA decreta:

Art. 1º Fica denominada “Praça Luíz Moya – Luiz Pipoqueiro” a praça a ser construída no Bairro Nossa Senhora Aparecida, neste Município.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo Municipal adotar as providências administrativas necessárias para a efetivação desta Lei, incluindo a instalação de placas de identificação e a comunicação aos órgãos e entidades pertinentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 15 de abril de 2026.


Jéder Viana de Almeida
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG
15-Ab-2026 15:18 000421

Biografia do Senhor Luíz Moya



Luíz Moya nasceu no dia 20 de agosto de 1930, na cidade de Bálamo, em São Paulo, e faleceu no dia 4 de novembro de 2021, na cidade de Iturama.

Filho de Joanna Vilaverde e Raphael Moya, ambos naturais da Espanha, construiu uma vida marcada pelo trabalho, pela honestidade e pela dedicação à família.

Casou-se com Francisca Soler Moya, nascida em 12 de janeiro de 1940, em Tanabi, São Paulo, filha de Júlia Cano Murcia e Gabriel Soler Murcia, também naturais da Espanha.

Eles se conheceram na Fazenda Figueirinha, na região de Jales, onde trabalhavam nas lavouras de arroz e algodão, e se casaram no dia 18 de novembro de 1958.


Sempre juntos, iniciaram uma trajetória de muito esforço e união. Antes de se mudarem para Iturama, viveram em diversas cidades da região de Jales, onde começaram a vida como pipoqueiros. Foi com esse trabalho simples, porém digno, que criaram seus sete filhos: Shirley Cano Moya, Sueli Soler Moya, Sônia Moya Soler, Roberto Moya Soler, Cleonice Moya Soler, Reginaldo Moya Soler e Flávio Moya Soler.

No ano de 1976, a família mudou-se para Iturama em busca de melhores oportunidades, acreditando no potencial da cidade, que na época era bem falada na região. Inicialmente, passaram a morar em um simples ranchinho de três cômodos, onde viviam o casal e seus sete filhos, sustentados com muito esforço pela venda de pipoca, algodão doce, amendoim, paçoca e maçã do amor. O primeiro ponto de venda em Iturama foi em frente ao cinema, na Praça do Santuário, na quadra municipal, ginásio de esporte, além de marcarem presença em circos, parques e exposição agropecuária da cidade de Iturama. Sempre com seu carrinho de pipoca, construíram não apenas o sustento da família, mas também uma história de respeito e dedicação.

Com o fruto de muito trabalho, em 1989 conquistaram seu terreno, localizado no bairro jardim onde o senhor Luíz construiu, com as próprias mãos, a casa em que a família vive até hoje. Foi assim, com simplicidade e determinação, que criou e educou seus sete filhos.

O senhor Luíz faleceu no dia 4 de novembro de 2021, deixando sua esposa, carinhosamente conhecida como Dona Nena, que permanece ao lado da filha Cleonice, mantendo viva a tradição da família na venda de pipoca, algodão doce e amendoim.

Deixou também seus sete filhos, quatro genros, duas noras, oito netos e cinco bisnetos, além de um legado de grande valor, marcado pela hombridade, honestidade e exemplo de vida.


Vereador Jelder Viana



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO EM INTEIRO TEOR



**NOME
LUIZ MOYA**

MATRÍCULA

118372 01 55 1930 1 00001 120 0000468 80

"CERTIFICO E DOU FÉ que, a pedido feito por pessoa interessada e com a devida autorização judicial, no livro A-01 de Registro de Nascimentos, deste Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Balsamo, comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, às fls. 120vº sob o número de ordem 468, verificou constar o assento de nascimento, de teor seguinte: Aos quatro dias do mez de Setembro de mil novecentos e trinta, nesta Villa do Balsamo, em Cartorio compareceu, Raphael Moya com trinta e oito annos de idade, lavrador, natural da Hespanha casado em Monte Azul deste Estado e em presença das testemunhas ao fim nomeadas e assignadas declarou: Que no dia vinte de Agosto próximo findo as quatro horas em seu domicilio na fazenda Taquarussú deste Districto, sua mulher Joanna Viraverde com trinta e cinco annos de idade, domestica natural da Hespanha deu a luz a uma criança de cor branca do sexo masculino que se chamará LUIZ e que são avós paternos Raphael Moya e Maria Ruiz esta fallecida e maternos Francisco Viraverde e Izabel Canno esta fallecida e todos naturaes da Hespanha. Do que para constar fiz este termo em que assigna a rogo do declarante por ser analfabeto, o Cidadão Fernando R. Nogueira e as testemunhas que são: D. Alcides Ferreira, medico e Joaquim Cardoso Ribeiro negociante, residentes nesta Villa, maiores e minhas conhecidas. Eu, Joaquim Sylvio Nogueira, Official do Registro Civil o escrevi. Averbação de retificação por processo administrativo: Em atenção ao processo de retificação administrativo datado de 24/11/2021, com fundamento no artigo 110 da lei 6015/73, procedo a presente averbação para constar que: O nome correto da mãe do registrado é Joanna Vilaverde. Balsamo-SP 24/11/2021. A Escrevente Substituta A) Daniele Mendes Rocha AA) ASSINATURA DOS COMPARECENTES. Era o que realmente se continha em dito Registro de Nascimento, aqui bem e fielmente transcrito em forma de CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR". Nada mais. É o que se contém em dito assento, e do qual bem e fielmente extrai a presente certidão. Nada mais me cumpria certificar.

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS**

Paulo Roberto Marzinoti
Oficial
RUA ALEXANDRE PIVA, 278,CENTRO
CEP: 15140000 - Balsamo, SP
Telefone: (17) 3264-1573
E-mail: cartoriobalsamo@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdade e dou fé.
Balsamo - SP, vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e um (24/11/2021).

Daniele Mendes Rocha
Escrevente Substituta

SERVENTIA: R\$ 58,17 SEFAZ: R\$ 11,64 ISS: R\$ 2,90
TOTAL: R\$ 72,71

Daniele Mendes Rocha
Escrevente Substituta



1183722CED000000058867211

118372 - AA000007188

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Estado de SÃO PAULO
Comarca de JALES
Município de JALES
Distrito de JALES



CASAMENTO N. 2378

JAIMÉ DE ARAUJO AZEVEDO,

Oficial do Registro Civil

CERTIFICO que, a fls. 294 do Livro N.B-8 de registro de Casamentos foi feito o assento do casamento de LUÍZ MOYA e FRANCISCA SOLER CANO, contraído perante o Juiz Arístophano Brasileiro de Souza e as testemunhas as do termo

Ele, nascido em ABALGAMO, neste Estado de SÃO PAULO em 20 de Agosto de 1930, profissão lavrador, branco, domiciliado em este distrito e residente em este distrito filho de RAPHAEL MOYA, lavrador, 70 anos, nascido em a Espanha, domiciliado em este distrito e residente neste distrito e de D. JOANNA VILAVERDE, doméstica, de 58 anos, nascida em a Espanha, domiciliada em este distrito e residente neste distrito.

Ela, nascida em ABALGAMO, neste Estado de SÃO PAULO em 12 de Janeiro de 1940, profissão branca, domiciliada em este distrito e residente em este distrito filha de GABRIEL SOLER MURCIA, lavrador, de 40 anos, nascido em este Estado, domiciliado em este distrito e residente neste distrito e de D. JULIA CANO MURCIA, doméstica, de 39 anos, nascida em a Espanha, domiciliada em este distrito e residente neste distrito.

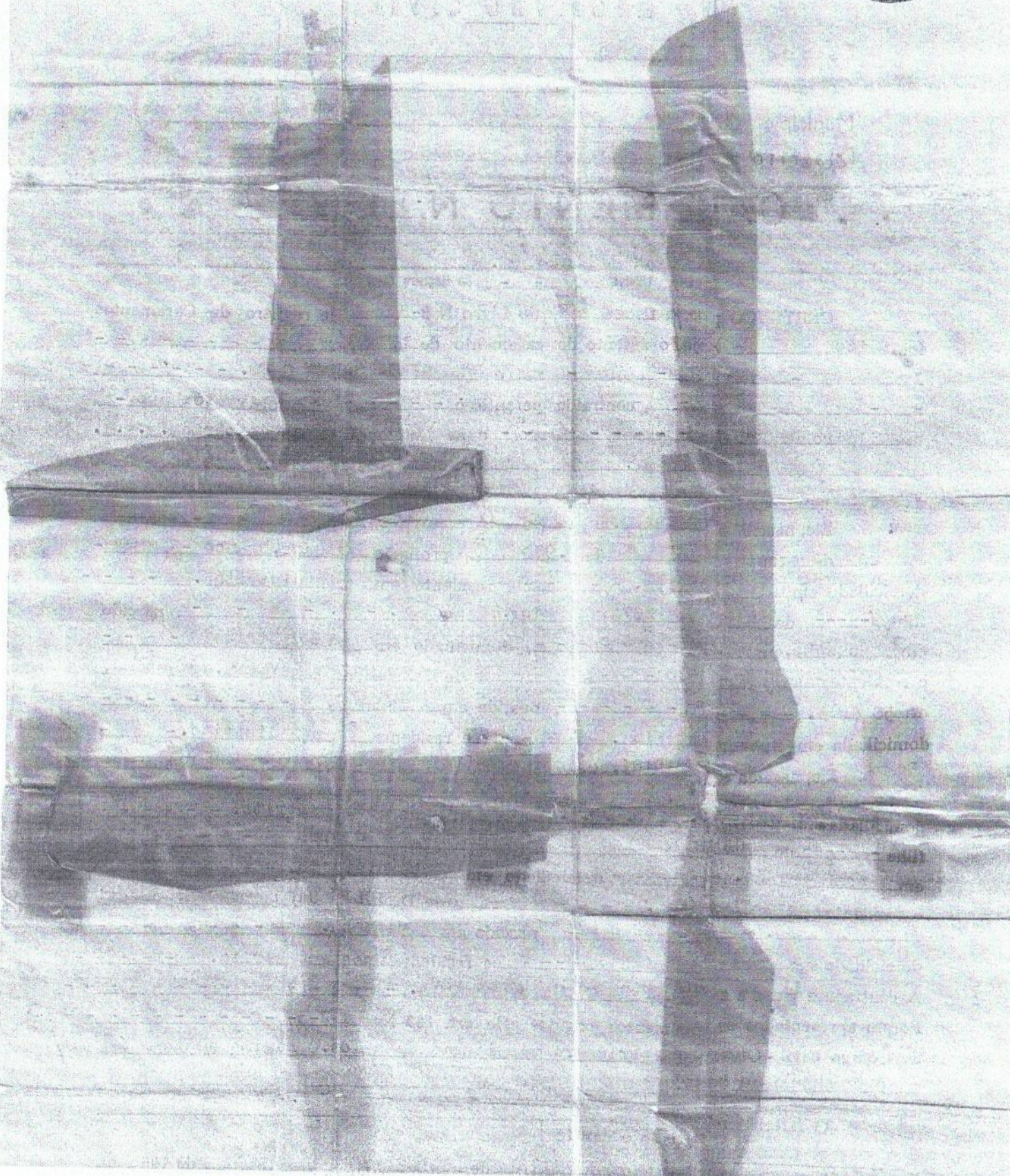
A contraente passa a assinar-se FRANCISCA SOLER MOYA.
Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 Ns. 18-3-0-4 do Código Civil - Observações: Primeira via isenta de selo. O regime adotado é o de comunhão de bens.

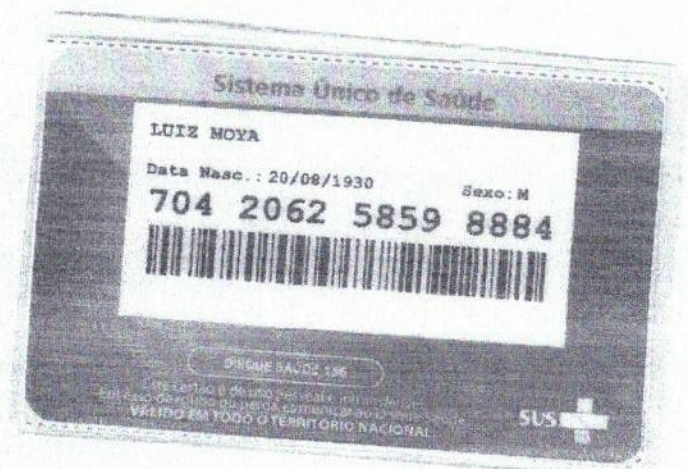
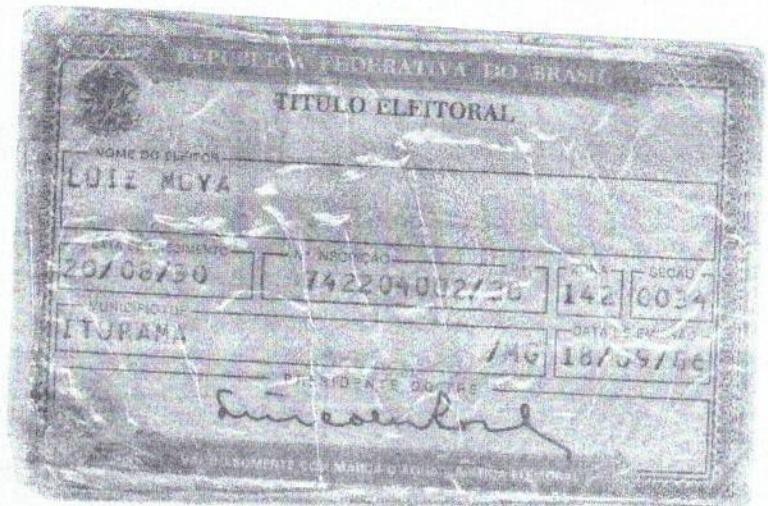
O referido é verdade e dou fé

CS-II Perús

Rua Julio de Oliveira, s/n

EMP-18-2-74 *Rogee*
2359





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-23.473.487 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/07/2019

NOME LUIZ MOYA

FILIAÇÃO RAPHAEL MOYA GUANNA VILAVERDE

NATURALIDADE BALSAMO-SP DATA DE NASCIMENTO 20/8/1930

DOC. ORIGEM NASC. LV-8-B-FL-294

IALES-SP

CPF 417.111.146-34

LEITICIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BRASIL
Novembro 2004

CORREIOS
www.correios.gov.br

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

BOLETO DIRETO

Luiz Moya

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Cartão do Usuário

SUS Ministério da Saúde

Cartão Nacional de Saúde

81673